

**DO/A REQUERENTE** 











## PARECER DE ENQUADRAMENTO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL -**IFRRU 2020 E PEDIDO DE**

VISTORIA (Determinação do nível de conservação do Edificado antes das obras de Reabilitação)

Serviço de Apoio Administrativo (S.A.A.)		
REGISTO SGD №		
PROCESSO Nº (SPO)/20		
REQUERIMENTO N.º		
REGISTADO EM: 20/		
(A Coordenadora Técnica / A Assistente Técnica)		
Guia n.º€		

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

Nome/Firma* (1)			
Nº de Identificação Civil *	Válido até *// Vitalício █ Sim █ Não		
Tipo ☐Bilhete de Identidade ☐Outro	Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência		
N.º de Identificação Fiscal	Singular Coletiva (2)		
Morada/Sede *			
Freguesia *			
Código Postal * -	Localidade		
Telefone *	Telemóvel * Fax		
Email			
Firma ou denominação social			
Código da certidão permanente do registo comercial			
Na qualidade de (3): Proprie	tário 🥅 Mandatário 🥅 Usufrutuário 🥅 Procurador		
<u>Procurador</u>			
Nome			
Nº de Identificação Civil	Válido até * / / Vitalício 🔲 Sim 🕅 Não		
Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência			
N.º Identificação Fiscal			
——————————————————————————————————————	uline		
www.procuracoesonline.mj.pt			
* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd. (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida.			
DO PEDIDO			
Requer a V.Exa., no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23			
de Outubro, <u>a realização da visita técnica para determinação do Estado de Conservação antes do início das</u>			
<u>Obras de Reabilitação*,</u> do ■ edifício, ■ fração(ões) (ʒ) designada(s) pela(s) letra(s), a que			
corresponde(m) o(s) an	ndar(es), do prédio situado em		

Código Postal \_\_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro sob o n.º \_\_\_\_\_\_

Rua Dr. José Alves Moreira, 10, 8950-138 CASTRO MARIM | tel.: 281 510 740 | fax: 281 510 743 | email: expediente@cm-castromarim.pt | site: http://www.cm-castromarim.pt

inscrito na matriz predial urbana da freguesia de	, sob o artigo n.º, do Concelho			
Castro Marim, referente ao Processo de Obras n.º	o/ (indicar caso se tratem de obras sujeita			
controlo prévio)				
	servação do imóvel, está sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de 5. Benefícios Fiscais é obrigatória a realização da vistoria antes e após a aç			
Requerer a V.Ex <sup>a</sup> ., no âmbito do quadro de fu	ncionamento do Instrumento Financeiro de Reabilitaçã			
Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), o pedido o	de parecer de enquadramento da localização do imó			
confirmando a localização do prédio dentro do Al	RU (Área de Reabilitação Urbana) /PARU (Plano de Acção			
Regeneração Urbana) e/ou zona delimitada pelo PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunida				
Desfavorecidas), para efeitos de candidatura.				
IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO				
Designação da Operação (Projecto/obra)				
Designação/nome do promotor:				
NIF do Promotor:				
Identificação do processo camarário (quando aplicável)	*:			
	Comunicação Prévia Obras Isentas de Controlo Prévi			
N.º do processo camarário: Emit	-			
Descrição dos trabalhos a realizar (preencher somente no	os casos de obras isentas de controlo prévio):			
*Na ausência de processo camarário, juntar os elementos que constam n	o separador "Dos Anexos". (todos os documentos são obrigatórios).			
	2 níveis no estado de conservação do imóvel, atestado pela Câmara Mur			
DO PRÉDIO				
A obra em causa será executada em prédio(s), com área	total de m², descrito(s) na Conservatória do Reg			
Predial de	sob o(s) n.o(s) e insc			
na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia	de sob o(s) artigo(s),			
sito(s) em				
freguesia de	,do Município de Castro Ma			
confrontando a Norte com				
e a Poente com				
e a POENTE COM				

ÂMBITO DA OPERAÇÃO			
A operação incide em:			
Equipamento para uso coletivo Edifício Espaço ou unidade industrial abandonada			
O edifício destina-se a:			
Habitação Actividades económicas			
A operação exige:			
Obras de reabilitação integral do edifício Mera conservação*			
*neste caso, não elegível para candidatura ao IFFRU.			
DOS ANEXOS			
O pedido é instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com (X) os documentos que anexa.			
1. Documentos de identificação do requerente e proprietário (5);			
2. Documento comprovativo da legitimidade e da qualidade do titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, caso não seja o proprietário;			
3. Planta de localização;			
4. Certidão da inscrição de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio;			
Ou na ausência de processo camarário, juntar os seguintes elementos:			
5. Documento comprovativo da legitimidade e da qualidade do titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários par agir em sua representação;			
6. Estimativa do custo total da obra;			
7. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;			
8. Fotografia(s) do imóvel;			
g. Memória Descritiva da operação a realizar;			
10. Outros elementos, conforme o disposto na Portaria 113/2015, de 22 de Abril, a qual estabelece os elementos Instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.			
(5) <u>Pessoas singulares</u> : documento de identificação com foto e assinatura; <u>Sociedades</u> : código de acesso à certidão permanente ou certidão da conservatória do registo comercial válida, documento de identificação com foto e assinatura do(s) representante(s) legal(is); <u>Associações ou Fundações</u> : estatutos ou ata de eleição dos corpos diretivos, documento de identificação com foto e assinatura do(s) representante(s) legal(is); <u>Mandatário</u> : procuração simples ou outro documento que confira a representação, documento de identificação com foto e assinatura do mandatário.			
MEIOS DE APRESENTAÇÃO			
Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:			
Através do endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt  Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.			
No Serviço de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos			

	ecção.
	ou corr
	αζαοι
ρt	ctvaliz
ırim.	suaa
ошо.	crito a
castı	por es
cm-i	ilcitar
WW.	te e sc
w//:a	respei
htt	e lhes
site	ção qu
1.pt	formaç
arin	er à in
trom	n acede
-casi	napod
ўст-са:	dados,
nte@	s dos c
edieı	itulare
exp	1. Ost
nail:	Marin
13 ei	Castro
~	oio de
81 510	<i>A</i> uníci,
v: 28	op sc
o   fc	serviç
10 74	ito dos
281510	samer
tel.: 2	proces
NM to	lgação e
IARI	divulge
308	stão,
4571	te à ge
38 C	vamer
50-1	exclusi
, 89	m-se e
α, 10	destina
oreir	nte e a
es M	icame
éΑlv	ıtomaı
: Jos	idos ai
ıa Dr	ocessa
R	são pr
	lhidos
	os recu
	Os dad

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO			
Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:			
E-mail			
Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:			
Nome/Designação			
Morada			
Freguesia			
Código Postal - Localidade			
Telefone			
O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.			
	A preencher pelos serviços		
Pede deferimento,	Conferi a identificação do/a requerente, através de:		
Castro Marim, / / /			
O/A Requerente			
	(A Coordenadora Técnica / A Assistente Técnica)		
Assinatura do/a requerente, ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.			

## DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação:

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto do Serviço de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, 10, 8950-138 CASTRO MARIM em horário de expediente, pelo telefone n.º 281 510 740, ou através do correio eletrónico auasu@cm-castromarim.pt.